



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 07, 27 DE MAIO DE 2013.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 31  
DE MAIO DE 2013, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PESSOA DA SILVA, Prefeito Municipal de Monsenhor Gil - PI, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Igreja Matriz comemora os Festejos de Nossa Senhora de Fátima, padroeira deste Município, no Período de 22 a 31 de Maio.

DECRETA:

Art. 1º - **FERIADO RELIGIOSO** no município de Monsenhor Gil, no dia **31 de maio de 2013**, em virtude do Encerramento dos Festejos de Nossa Senhora de Fátima, Padroeira deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil - PI, em 27 de Maio de 2013.

FRANCISCO PESSOA DA SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI

Rua José Noronha, 75 - Centro.  
CEP: 64450-000 - CNPJ 06.554.877/0001-00  
Tel.: (86) 3258-1166

EXTRATO DE CONTRATO

|                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013                                                                                                                                   |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI.                                                                                                                         |
| CONTRATADA: COLETA SERVIÇOS E GESTÃO AMBIENTAL URBANA LTDA - CNPJ nº 12.290.399/0001-71                                                                                          |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO: VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CAPINA DE VIAS PÚBLICAS E COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES |
| FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI                                                                                             |
| VALOR MENSAL: R\$ 44.212,35 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).                                                                             |
| PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.                                                                                                                                                      |
| DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE MAIO DE 2013                                                                                                                                          |
| DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24 DE MAIO DE 2013                                                                                                                                          |
| DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2013                                                                                                                                           |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 124/2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, DAM - 03, o Senhor: **José Aires Lago da Silva**, Portador da Cédula de Identidade nº 2.016.726 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 867.607.003-25.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa aos 03 dias do mês de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2013.

Registre-se

Publique-se

Rec. em 27.05.2013  
José Aires Lago da Silva  
Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 125/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município - GNE, o Senhor: **José Aires Lago da Silva**, Portador da Cédula de Identidade nº 2.016.726 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 867.607.003-25.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 06 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2013.

Registre-se

Publique-se

Rec. em 28-05-2013  
José Aires Lago da Silva  
Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL